



PORTARIA Nº 7704/2023

*Concede Férias*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias, aos servidores abaixo relacionados, por um período de 15 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Alison Rodrigues Andrade	01/07/2022 – 30/06/2023	05/04/2023 – 19/04/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do Sul, em 07 de abril de 2023.

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**  
Prefeito